

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 87

*** Natal, quinzena de 01 a 15 de agosto de 2007 ***

(Edição de hoje: 25 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.

www.oab-rn.org.br

LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL** ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL, na próxima quinta-feira:

DIA 02 de agosto!

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar à OAB/RN.

NOBRES COLEGAS.

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que you venha trabalhar conosco!

→ Não lhe sendo possível, pelo menos mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer.

→ Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

* * * * *

A TÍTULO DE EDITORIAL

OAB e MEC: AFINANDO O DISCURSO E AS AÇÕES

ADILSON GURGEL

Conselheiro Federal e Pres. da
Comissão Nacional de Ensino Jurídico

Louvável a atitude do Ministro Fernando Haddad em convocar a OAB para uma reunião sobre os desentendimentos existentes quanto à abertura e o reconhecimento de cursos jurídicos no país. A situação se encontrava em um elevado grau de insatisfação por parte da nossa corporação e por parte da comunidade acadêmica da área de Direito, tendo a OAB, com amparo na novel Portaria MEC nº 147/2007, solicitado os relatórios e votos das 26 novas autorizações pós-portaria. Por isso a oportunidade de se sentar numa mesa e conversar.

A audiência aconteceu na última sexta-feira, dia 27, contando com a presença do Ministro, do Pres. Cezar Britto, do Secretário do Ensino Superior Ronaldo Mota e deste representante da Comissão Nacional de Ensino Jurídico – CNEJ, em companhia do nosso assessor de imprensa, Irineu Tamanini.

O diálogo foi aberto pelo Ministro com dados estatísticos mostrando o pequeno número de brasileiros com mais de 25 anos que possuem diploma em nível superior, o que, faz-se crer, justificaria a abertura de novos cursos. Apresentou também as razões pelas quais o MEC chegou a autorizar mais alguns novos cursos.

Em seguida o Presidente da OAB demonstrou a nossa posição e a insatisfação com o fato de que hoje já somos 1.077 cursos, sem maiores cuidados com a qualidade da maioria deles (veja o quadro geral dos cursos no item 4, da seção "Educação Jurídica"). Foi demonstrado o mau desempenho de muitos cursos de Direito que estão aprovando pouco mais do que 0% dos seus egressos (algumas inclusive chegando a 0%), chamando-se a atenção para o fato de que esse comportamento está repetido em muitos cursos que fizeram o ENADE.

Essa constatação levou à primeira decisão conjunta MEC/OAB de permutar dados do ENADE e do Exame de Ordem, para que sejam cotejados e verificadas as providências que podem ser tomadas para implementação de medidas saneadoras daqueles cursos de pior desempenho ou de desempenho abaixo dos índices de qualidade.

Causa preocupação à CNEJ/OAB também o fato de que, além dos 37 cursos autorizados pelo MEC este ano, temos hoje mais 16 novos cursos que não passaram por aquele órgão! A conclusão é que eles foram autorizados (se o foram) pelos Conselhos Estaduais de Educação – quando se entende que a competência seria do MEC ou que, no mínimo, esses cursos também deveriam receber o parecer opinativo da OAB, conforme consta da legislação pertinente ao assunto.

Ao final, o Ministro e o Secretário do Ensino Superior sugeriram e concordaram em fazer um trabalho conjunto com a OAB, em prol da melhoria dos cursos jurídicos. Além disso, os pareceres da OAB vão ser levados mais em consideração, entregando-se, em atenção ao pedido formulado pelo Pres. Cezar Britto, as cópias de todos os pareceres da Comissão de Especialistas que o MEC nomeou para examinar as razões daqueles pareceres desfavoráveis da OAB. O MEC ainda ressaltou que, com base em pareceres desfavoráveis da OAB, alguns cursos deixaram de ser autorizados. Mais ainda, lembrando que essa primeira comissão foi provisória, a SESU/MEC deverá nomear uma outra em caráter permanente.

Na próxima semana, a CNEJ vai se reunir. Nessa oportunidade, será feito um relatório completo da audiência e das providências comuns que deverão ser tomadas, mesmo

que os cursos atingidos sejam IES públicas federais, como está acontecendo em alguns casos mostrados na ocasião.

Como o objetivo maior é o da melhoria da qualidade dos cursos jurídicos, a OAB se dispõe ao trabalho conjunto, mas continuará muito atenta a tudo que está acontecendo, não abrindo mão dos posicionamentos já assumidos e amplamente conhecidos.

Esperamos que, assim, possam a OAB e o MEC afinar os seus discursos e as suas ações. Tudo isso em favor da melhoria da formação e da educação jurídica no Brasil.

Editorial

ÉTICA E CIDADANIA

PAULO EDUARDO TEIXEIRA
Presidente da OAB/RN

Após alguns dias em que toda a população da cidade de Natal tomou conhecimento dos fatos que resultou no início das investigações das suspeitas de recebimento de propinas pelos vereadores, nenhuma manifestação de cidadania, respeito à população, foi tomada pelos dirigentes daquela Casa. Esperava-se de cada um dos dirigentes, alvos das investigações, uma postura ética, como por exemplo, a entrega do cargo de direção que ocupa.

Da Comissão de Ética, no mínimo, um pronunciamento. Nada! O silêncio, infelizmente, foi a postura adotada. O silêncio poderá ser entendido como um ato de covardia. Silêncio significa na definição de Aurélio, segredo. Homem público não deverá ter segredo. Silêncio é uma expressão amena, omissão é a mais correta. Mais uma vez buscando socorro no Aurélio, omissão é ato ou efeito de não fazer aquilo que moral ou juridicamente se devia fazer.

Dos partidos, por intermédio de seus dirigentes, uma postura omissa, como por exemplo, "prefiro aguardar as investigações", "acredito nos meus vereadores", ou, "vamos aguardar o julgamento".

É verdadeiramente lamentável. Esses são os representantes que nós queremos?

Em outros países, a conduta é diferente. O afastamento é imediato, pois não se pode ter no parlamento representantes que sobre eles recaiam suspeitas. É condição essencial para o exercício do cargo ou função pública, uma única condição: confiança!

Não vamos esperar uma atitude cívica ou cidadã por parte dos nossos representantes. Mobilização é a expressão!

Homens e mulheres exerçam a sua cidadania!

Artigo

CHEGA DE EXCELÊNCIAS, SENHORES!

FAUSTO RODRIGUES DE LIMA
Promotor de Justiça no Distrito Federal

BRASÍLIA, Julho de 2007 – Em 13/06/2007, um juiz do Paraná desmarcou uma audiência porque um trabalhador rural compareceu ao fórum de chinelos, conduta considerada "incompatível com a dignidade do Poder Judiciário". Não muito antes, policiais do Distrito Federal fizeram requerimento para que fossem tratados por "Excelência", tal qual promotores e juízes.

Há alguns meses, foi noticiado que outro juiz, este do Rio de Janeiro, entrou com uma ação judicial para obrigar o porteiro de seu condomínio residencial a tratar-lhe por "doutor".

Tais fatos poderiam apenas soar como anedotas ridículas da necessidade humana de criar (e pertencer a) castas privilegiadas. No entanto, os palácios de mármore e vidro da

Justiça, os altares erguidos nas salas de audiência para juízes e promotores e o tratamento "Excelentíssimo" dispensado às altas autoridades são resquícius diretos da mal resolvida proclamação da República brasileira, que manteve privilégios monárquicos aos detentores do poder.

Com efeito, os nobres do Império compravam títulos nobiliárquicos a peso de ouro para que, na qualidade de barões e duques, pudessem se aproximar da majestade imperial e divina da família real.

Com a extinção da monarquia, a tradição foi mantida por lei, impondo-se diferenciado tratamento aos "escolhidos", como se a respeitabilidade dos cargos públicos pudesse, numa república, ser medida pela "excelência" do pronome de tratamento.

Os demais, que deveriam só ser cidadãos, mantiveram a única qualidade que sempre lhes coube: a de súditos (não poderia ser diferente, já que a proclamação não passou de um movimento da elite, sem nenhuma influência ou participação popular). Por isso, muitas Excelências exigem tratamento diferenciado também em sua vida privada, no estilo das famosas "carteiradas", sempre precedidas da intimidatória pergunta: "Você sabe com quem está falando?".

É fato que a arrogância humana não seduz apenas os mandarins estatais.

A seleta casta universitária e religiosa mantém igualmente a tradição monárquica das magnificências, santidades, eminências e reverências. Tem até o "Vossa Excelência Reverendíssima" (esse é o cara!). Somos, assim, uma República com espírito monárquico.

As Excelências, para se diferenciarem dos mortais, ornem-se com imponentes becas e togas, cujo figurino é baseado nas majestáticas vestimentas reais do passado. Para comparecer à sua presença, o súdito deve se vestir convenientemente. Se não tiver dinheiro para isso, que coma brioches, como sugeriu a rainha Maria Antonieta aos esfomeados que não podiam comprar pão na França do século 18.

Enquanto isso, barões sangram os cofres públicos impunemente. Caso flagrados, por acaso ou por alguma investigação corajosa, trata a Justiça de soltá-los imediatamente, pois pertencem ao mesmo clã nobre (não raro, magistrados da alta cúpula judiciária são nomeados pelo baronato).

Os sapatos caros dos corruptos têm livre trânsito nos palácios judiciais, com seus advogados persuasivos (muitos deles são filhos dos próprios julgadores, garantindo-lhes uma promiscuidade hereditária), enquanto os chinelos dos trabalhadores honestos são barrados. Eles, os chinelos, são apenas súditos. O único estabelecimento estatal digno deles é a prisão, local em que proliferam.

A tradição monárquica ainda está longe de sucumbir, pois é respaldada pelo estilo contemporâneo do liberal-consumismo, que valoriza as pessoas pelo que têm, e não pelo que são.

Por isso, após quase 120 anos da proclamação da República, ainda é tão difícil perceber que o respeito devido às autoridades devia ser apenas conseqüência do equilíbrio e bom senso dos que exercem o poder; que as honorarias oficiais só servem para esconder os ineptos; que, quanto mais incompetente, mais se busca reconhecimentos artificiais etc.

Numa verdadeira República, que o Brasil ainda há de um dia fundar, o único tratamento formal possível, desde o presidente da nação ao mais humilde trabalhador (ou desempregado), será o de "senhor", da nossa tradição popular.

Os detentores do poder, em vez de ostentar títulos ridículos, terão o tratamento respeitoso de servidor público, que o são. E que sejam exonerados se não forem excelentes!

Seus verdadeiros chefes, cidadãos com ou sem chinelos, legítimos financiadores de seus salários, terão a dignidade promovida com respeito e reverência, como determina o contrato firmado pela sociedade na Constituição da República.

Abaixo as Excelências!

* * * * *

Crônica

TRADIÇÃO DO CIRCO

CARLOS HEITOR CONY

Baixado do sítio da UOL, domingo 29/07/2007.

RIO DE JANEIRO, Julho de 2007 – Foi estimulante para a nação a cerimônia de posse do novo ministro da Defesa. O astral da pátria andava por baixo com a sucessão de problemas e tragédias. Em aparição anterior, Lula declarou pateticamente que estava com o coração sangrando, desobedecendo ao conselho de sua ministra do Turismo, que sugeria relaxamento e gozo a todos nós.

O alto escalão do governo decidiu acabar com as agruras aéreas e, embora o presidente já tivesse marcado dia e hora para resolver o problema, o tempo foi passando e tudo piorando até o desastre com o Airbus da TAM e seus quase 200 mortos. Alguma coisa precisava ser feita para distender a fossa nacional, e nada melhor do que a cúpula do governo reunida para dar posse ao novo ministro e agradecer os serviços do antigo.

Todos estavam risonhos, Lula provou mais uma vez ser o brasileiro comum que entre outras coisas tem medo de avião e citou a mulher do novo titular da Defesa, que o ajudou na substituição do Waldir Pires. Como nas rubricas dos discursos parlamentares, houve risos entre parênteses (risos).

No fundo, uma técnica vinda dos circos, que são mais antigos do que os desastres de avião. Quando os trapezistas se esborracham no chão e a platéia se levanta horrorizada, o dono do circo, de casaca, cartola e botas, brandindo o chicote do poder entra no picadeiro e ordena que a banda toque uma polca para animar o respeitável público (público de circo é sempre respeitável). Entram em cena também os cinco ou seis palhaços e anões da companhia, dando cambalhotas e chutando-se mutuamente. Nada melhor para distender os ânimos, esquecer os trapezistas esborrachados no chão. Uma tradição circense que em boa hora o governo adotou para relaxamento geral.

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN:

TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.

www.oab-rn.org.br

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.

O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.

Basta clicar na janela "Temas de Monografia" e escolher.

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

01. OAB-RN MOBILIZA SOCIEDADE CONTRA CORRUPÇÃO EM NATAL

(Notícia baixada do *Informativo da OAB*, de 25/07/2007).

Natal, (RN), 25/07/2007 – Uma grande mobilização da sociedade civil contra o possível esquema de corrupção na Câmara Municipal de Natal será realizada no próximo dia 1º de agosto, em frente à Câmara Municipal. Este foi um dos pontos aprovados na reunião que manteve o presidente da Seccional do Rio Grande do Norte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RN), Paulo Teixeira com representantes de instituições sociais,

Organizações Não-Governamentais, sindicatos, procuradores, estudantes e a população em geral na sede da entidade dos advogados. Ficou decidido, ainda, que a OAB vai se reunir nos próximos dias com parlamentares da bancada federal para acompanhar o posicionamento em relação à Proposta de Emenda Constitucional nº 357 que cria foro privilegiado para ex-autoridades.

O grupo reunido na OAB decidiu, ainda, promover um encontro, no dia sete de agosto, com a classe jurídica, para avaliar o andamento de todo o processo de possível corrupção na Câmara Municipal. No dia 16 haverá reunião no auditório da reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) com os estudantes universitários, secundaristas e representantes de centros acadêmicos; além de protestos públicos nos dias 23 e 30 de agosto.

Ao final da reunião o presidente da OAB do Rio Grande do Norte destacou a importância da união das entidades em torno de todas as discussões acerca do tema. Ele designou os conselheiros Laumir Fernandes, Paulo Henrique Marques e Ricardo Wagner Alcântara para compor a Comissão Especial que acompanhará as investigações, tanto no âmbito criminal quanto político.

OBSERVAÇÃO: Coincidentemente, foi publicada a seguinte notícia, algo parecida com a situação de Natal:

02. DETERMINADO BLOQUEIO DE BENS E CONTAS DE SERVIDORES "FANTASMAS" DE SAPUCAIA DO SUL

(Notícia baixada do *Jornal de OAB/RS*, edição de 20/07/2007).

O juiz Rogério Delatorre deferiu liminar para decretar a indisponibilidade de bens de mais três servidores "fantasmas", contratados para cargo em comissão da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul. Determinou, ainda, o bloqueio das contas bancárias e aplicações financeiras dos réus. A medida atingirá Silvio Luis Fraga Vieira, Kellen Cristine da Cunha Furtado e Paula Lisiane da Silva Afonso.

A decisão atende pedido em ação civil pública por improbidade administrativa. O processo continuará tramitando na 3ª Vara Judicial da comarca para julgamento do mérito.

Conforme o magistrado, é preciso assegurar eventual e futuro ressarcimento ao poder público. Salientou haver indícios da prática de atos contrários à probidade administrativa envolvendo os funcionários que recebiam vantagens patrimoniais indevidas da Câmara Legislativa. "*Segundo os elementos que instruem o pedido, os requeridos recebiam vencimentos, mas não prestavam a devida contraprestação, em prejuízo do erário.*"

A demanda foi originalmente proposta pelo Legislativo local, mas assumida ativamente pelo Ministério Público, que deverá, ainda, informar as agências e contas bancárias em que se efetuarão os bloqueios solicitados.

Outra decisão liminar nesse sentido, no dia 4 de junho, proferida na ação civil pública nº 10700029414, já havia afastado o presidente do Legislativo local, vereador Nilton Rodrigues dos Santos e mais 14 pessoas dos seus cargos.

A nova ação que teve deferida a tutela antecipada foi ajuizada pelo MP em razão de reportagens exibida pela imprensa, divulgando que servidores vinculados a gabinetes de vereadores estariam recebendo proventos da Câmara Legislativa de Sapucaia do Sul, sem trabalhar. (Proc. nº 10700031257).
..... Fonte – TJRS

03. PEDIDO DE LULA FAZ PEUGEOT RETIRAR DO AR O COMERCIAL "RELAXA E COMPRA"

(Notícia do *Espaço Vital* e enviada pelo colega MARCÍLIO MESQUITA, em 20/07/2007)

Um pedido pessoal do presidente Lula, diretamente à diretoria da Peugeot do Brasil, resultou na retirada do ar, ontem, do comercial de televisão "Relaxa e Compra", em que

um artista - fazendo gague à ministra do Turismo, Marta Suplicy - alude à expressão "relaxa e goza".

A campanha, criada pela agência Euro RSCG Brasil, aproveitou a manifestação que virou polêmica nacional. Traz um homem - imitando Marta sendo entrevistada - vestido de tailleur vermelho e peruca loira, dizendo que o consumidor deve deixar os aeroportos de lado e comprar um carro. "Para que ficar sofrendo em aeroporto? Esse carro é um avião. Relaxa e compra!", diz o personagem.

Segundo a assessoria da empresa, o mote da campanha é a crise aérea, que completou quase um ano. A ministra seria só a parte irreverente da peça.

"Tradicionalmente, a Peugeot faz campanhas irreverentes, nesse caso não foi diferente. O mote principal foi o caos aéreo que a população está passando até hoje", afirma a diretora de marketing e qualidade da montadora, Ana Theresa Borsari. O comercial de 30 segundos saiu das emissoras de televisão, mas já está no You Tube.

04. STJ APROVA TRÊS NOVAS SÚMULAS

(Notícia do Espaço Vital e enviada pelo colega MARCÍLIO MESQUITA, em 20/07/2007)

A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou três novas súmulas, que, a partir de agora, servirão de parâmetro para futuros julgamentos da Corte. Relatadas pelo ministro Hamilton Carvalhido e aprovadas por unanimidade, são estas as novas súmulas:

SÚMULA 340 – A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.

SÚMULA 341 – A frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semi-aberto.

SÚMULA 342 – No procedimento para aplicação de medida sócio-educativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente.

A Súmula 340 determina que a lei aplicável para concessão de pensão é aquela vigente na data do óbito do segurado, não a da época da designação do dependente pelo segurado. Para redigi-la, os ministros tiveram como referência o artigo 16, IV, da Lei n. 8.213/91, revogada pela Lei n. 9.032/95, e a jurisprudência firmada com base nos julgamentos dos seguintes processos: Eresp 302.014-RN, Eresp 396.933-RN, Eresp 190.193-RN, Eresp 226.075-RS, Resp 189.187-RN, Resp 222.968-RN, Resp 266.528-RN, Resp 229.093-RN e Resp 652.019-CE.

A Súmula 341 trata da extensão do conceito de trabalho às atividades estudantis que demandam esforço intelectual como maneira de abreviar parte do tempo da condenação e estimular a recuperação social do encarcerado. A súmula foi redigida com base no artigo 16 da Lei de Execução Penal e no julgamento dos seguintes processos: Resp 445.942-RS, Resp 596.114-RS, Resp 256.273-PR, Resp 758.364-SP, Resp 595.858-SP, HC 30.623-SP e HC 43.668-SP.

A Súmula 342 refere-se à dispensa da produção de provas em caso de ato infracional confessado pelo menor infrator. Segundo jurisprudência do STJ, a desistência de outras provas, ainda que o acusado admita a acusação, ofende os princípios do contraditório e da ampla defesa. A jurisprudência foi firmada com base nos julgamentos dos habeas-corpus 39.548-SP, 32.324-RJ, 42.747-SP, 42.384-SP, 42.382-SP, 43.392-SP, 40.342-SP, 43.644-SP, 43.657-SP, 44.275-SP e RHC 15.258-SP, entre outros processos. A súmula também teve como referência o artigo 5º, IV, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 110 e 186 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O termo "súmula" é originário do latim *sumula*, que significa resumo. No Poder Judiciário, a súmula é um resumo das reiteradas decisões proferidas pelos tribunais superiores sobre uma determinada matéria. Com ela, questões que já foram exaustivamente decididas

podem ser resolvidas de maneira mais rápida mediante a aplicação de precedentes já julgados.

Fonte: STJ

05. OAB/RO: ALUNOS DE DIREITO TERÃO AULA SOBRE PRERROGATIVAS

(Notícia baixado do Informativo da OAB, de 21/07/2007).

Porto Velho (RO), 21/07/2007 - A Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RO) está dando um importante passo para corrigir uma deficiência de formação dos operadores do Direito: o estudo da aplicabilidade das prerrogativas profissionais. Para demonstrar aos diretores de faculdades e coordenadores dos cursos de Direito o benefício que a disciplina poderá acrescer à formação dos futuros advogados, o presidente da OAB-RO, Hélio Vieira, vem realizando uma série de reuniões em que faz ampla explanação sobre o assunto.

O objetivo da OAB-RO é implantar na grade curricular de faculdades a disciplina "prerrogativas profissionais dos advogados", que estão previstas na lei federal 8.906/94 e se inserem no arcabouço jurídico do estado democrático de direito. Para Hélio Vieira, o instituto da prerrogativa profissional é de fundamental importância para a defesa da cidadania. "Imagine o exercício da advocacia em um ambiente onde o advogado não pode manter contato com seu cliente, como algumas autoridades têm tentado impor?", questiona.

A OAB-RO vai celebrar convênios por meio da Escola Superior de Advocacia (ESA) para auxiliar na definição de carga horária e a forma como o assunto será abordado nas instituições de ensino em Direito. Hélio Vieira afirmou, ainda, que essa iniciativa será apresentada a todas as faculdades que possuem cursos jurídicos. "Nosso propósito é introduzir o ensino da disciplina em todos os cursos de Direito em Rondônia", finalizou Hélio Vieira.

06. ADVOCACIA ARGENTINA PEDE INVESTIGAÇÃO SÉRIA PARA ACIDENTE DA TAM

(Baixado do *Informativo do Conselho Federal*, de 20/07/2007).

Brasília, 20/07/2007 – O presidente da Associação de Advogados de Buenos Aires, na Argentina, Beinusz Smukler, encaminhou ofício ao presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, para expressar a solidariedade da entidade pelas perdas de vidas decorrentes do acidente envolvendo o voo 3054 da TAM, que explodiu ao tentar pousar esta semana no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Smukler defende uma imperiosa investigação "imparcial, séria e profunda" para determinar as causas do acidente. O dirigente da entidade argentina também pede o julgamento e condenação dos responsáveis diretos e indiretos pela tragédia e ressalta a importância de se pôr fim à impunidade sobre aqueles que, visando o lucro, deixam de lado suas obrigações para com a segurança e respeito à vida.

07. OAB-RN DECIDE POR PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CONTRA VEREADORES

(Baixado do *Informativo do Conselho Federal*, de 20/07/2007).

Natal (RN), 20/07/2007 – A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio Grande do Norte decidiu encaminhar representação à Câmara Municipal do Estado para requerer a abertura de processo ético-disciplinar que apure a conduta de vereadores potiguares investigados dentro da "Operação Impacto". Vereadores estão sendo acusados de terem recebido dinheiro para derrubar vetos do prefeito Carlos Eduardo Alves (PSB) a três emendas do Plano Diretor, que foram aprovadas. A OAB potiguar também formará uma comissão de conselheiros para acompanhar as

investigações e vai pedir o afastamento dos membros da Mesa Diretora do Legislativo Municipal envolvidos nas investigações.

* * * * *

* EDUCAÇÃO JURÍDICA *

Notícias da EDUCAÇÃO SUPERIOR, do ENSINO JURÍDICO, do EXAME DE ORDEM, da ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA e das ESAs.

ATENÇÃO BACHARÉIS EM DIREITO DO RGN!

2º EXAME DE ORDEM DE 2007.

Inscrições: de 23 de julho a 05 de agosto.

Local: acessar o endereço do CESPE

www.cespe.unb.br/concursos/oab2007_2

Pagamento: a taxa que é de R\$ 145,00, no Banco do Brasil.

Documentação: apresentar a documentação exigida na sede da Seccional, em Natal, ou das Subseções de Caicó ou Mossoró.

Prova objetiva: dia 19 de agosto.

Mais informações no edital que já está disponível no sítio www.oab-rn.org.br (OAB/RN) ou naquele do CESPE.

01. UNIVERSITÁRIOS ACHAM QUE SEUS CURSOS EXIGEM POUCO

(Notícia da *Folha on line*, de 22/07/2007, enviada por Tarcizo Nascimento, da CNEJ/OAB).

Os universitários brasileiros, na maioria das áreas, lêem menos de dois livros por ano, informam-se principalmente pela televisão, não falam inglês e consideram que o curso poderia ter exigido mais deles, de acordo com reportagem publicada na edição deste domingo da **Folha**.

De acordo com o texto, o quadro é resultado da análise dos questionários socioeconômicos dos formandos que participaram do Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes). No total, 48 carreiras foram avaliadas. Em 29 delas, os formandos se mostraram insatisfeitos com o nível de exigência dos cursos.

"Pelos questionários, é possível avaliar também em que cursos os alunos mais se dedicam. Os futuros médicos são, disparados, os que mais estudam além do horário das aulas, com 41% gastando mais de oito horas semanais com a atividade. A carga de estudos puxada diminui o tempo livre dos alunos para lerem outros livros que não façam parte dos exigidos pelo curso. É da medicina o maior percentual de estudantes que leram apenas dois, um ou nenhum livro no ano (66%)", afirma a **Folha**.

Pelos questionários, o curso de formação de professores teve mais alunos autodeclarados negros e os de engenharia e os da área médica, menos.

Os curso de formação de professores também têm maior proporção de alunos de baixa renda. No outro extremo, estão as engenharias e os cursos das áreas médicas, acrescidos de computação e arquitetura.

OBSERVAÇÃO: *Essa constatação / reclamação não é nova. Fiz parte da Comissão do Provão em Direito. Lembro-me muito bem que essa mesma observação já era externada pela maioria dos concluintes dos cursos de Direito que fizeram aquela avaliação. Resta a cada curso verificar como está tratando os seus bacharelados, para fazer as correções de percurso.*

02. UNIVERSIDADES FEDERAIS AMPLIAM VAGAS, MAS ALUNOS FICAM SEM ESTRUTURA

(Notícia da *Folha on line*, de 22/07/2007, enviada por Tarcizo Nascimento, da CNEJ/OAB).

Apesar da expansão universitária do governo Lula, que teve seu boom a partir do final de 2005, quando foram criadas cerca de 18 mil vagas, elevando em quase 15% o número de cadeiras oferecidas em 2004 (123.959 vagas) nas federais, falta estrutura aos alunos, informa neste domingo reportagem da **Folha**.

Atualmente, são cerca de 140 mil vagas oferecidas por ano. No entanto, segundo a reportagem, alunos de educação física de Santos, no litoral paulista, não têm quadra nem piscina; os de farmácia, em Vitória da Conquista (Bahia), usam vidros vazios de maionese para realizar experimentos e os estudantes de ciência da computação em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, não têm computadores.

A **Folha** informa que das 59 novas unidades previstas para serem implantadas desde 2005, entre construção e ampliação de novas universidades e campi, apenas 14 estão prontas. As outras ainda estão em obras, em fase de licitação ou não saíram do papel.

De acordo com a reportagem, a falta de sedes próprias deixa cerca de 13 mil alunos em unidades provisórias, onde, muitas vezes, não cabem os laboratórios ou não há espaço para todos os estudantes.

OBSERVAÇÃO: Infelizmente, essa constatação também não é nova. De há muito as IES públicas federais sofrem com a falta de professores. Levantamento feito pelos acadêmicos do Curso de Direito da UFRN, através do C. A. Amaro Cavalcanti, revelou que temos em torno de 40% de professores substitutos! Vejam também a notícia a seguir:

03. EXPANSÃO ÀS PRESSAS

(Notícia da *Folha de São Paulo* e baixada do informativo CM NEWS, de 17/07/2007)

Brasília, 17/07/2007 – Falta estrutura para sustentar a ampliação de vagas em faculdades federais; modelo de ensino precisa mudar.

As primeiras avaliações acerca da recente onda de expansão de vagas no ensino superior público federal confirmam os temores de seus críticos. Marcado pelo açodamento -por sua vez impulsionado pelas intenções eleitorais do presidente Lula-, esse processo deu à luz instituições que não merecem ser chamadas de universidades.

Uma escola de educação física sem quadras nem piscina, uma faculdade de farmácia sem material para experimentos, um curso de computação sem computadores, uma instituição que corre o risco de nem ser implantada por falta de terreno: eis alguns dos resultados do crescimento atabalhoado de vagas verificados por reportagem desta *Folha*.

O desconforto com a criação de postos universitários a toque de caixa é notório até mesmo dentro do sistema federal. "Essa expansão não foi planejada", diz o reitor da Universidade Federal de Tocantins, Alan Barbiero. Foi "planejada" muito rapidamente, no final de 2005, quando a crise do mensalão derrubava a cotação de Lula nas pesquisas para a disputa do segundo mandato.

O Planalto anunciou naquela época a criação de 18 mil vagas -acréscimo de quase 15% em relação à oferta de 2004-, privilegiando regiões do país não abrangidas pelo sistema federal. Das 59 iniciativas de expansão previstas, só 14 estão prontas, muitas funcionando, como visto, em condições precárias.

O governo federal tenta dourar a pílula dizendo que os problemas de instalação são momentâneos, efeitos colaterais de uma política "ousada". Ousadia decerto haveria se o Executivo tivesse resolvido o problema da reforma do modelo universitário federal antes

de deslançar a expansão do sistema -que vive uma crise crônica de financiamento, com perda de quadros, deterioração da infra-estrutura e derrocada acadêmica.

Dorme no Congresso a reforma universitária, que um dia despertou os brios do governo Lula. O Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado em março, aproveitou alguns itens modernizantes daquele debate, mas a sua preocupação continua centrada na expansão das vagas na graduação -a promessa é dobrá-las em uma década.

O aumento de matrículas, se não vier acompanhado de um projeto de melhoria do ensino universitário público, será um desperdício de recursos. É mais barato ampliar o acesso à faculdade por meio de ações como o ProUni -bolsa para alunos carentes em cursos particulares.

É preciso enfrentar questões como o pagamento pelo ensino ministrado nas instituições públicas, na medida da condição financeira do aluno; a abertura dessas universidades a modelos mistos de financiamento; a absorção de instrumentos de gestão atualizados que minimizem os custos burocráticos; e a mudança do regime de trabalho.

Se o governo Lula defende que hospitais públicos passem a contratar servidores pela CLT, não há motivo para deixar as universidades federais de fora dessa inovação.

04. JÁ SOMOS 1.077 CURSOS: RECORDE MUNDIAL (?)

(Números enviados por Tarcizo Nascimento, da CNEJ/OAB e baixados do sítio www.inep.gov.br. Os comentários de abertura são nossos.)

Brasília, 25/07/2007 – Com dados atualizados até esta data, já temos um total de 1.077 Cursos Jurídicos no país. Pela nossa experiência, parece tratar-se de um recorde mundial, pois os EEUU, com pelo menos 100 milhões de habitantes a mais do que o Brasil, tem hoje algo em torno de 200 cursos de Direito. Embora tenha o maior contingente de advogados do mundo.

Dois anos atrás, quando tivemos o II Encontro Internacional de Advogados Brasil-Portugal, em Natal, o bastonário da Ordem dos Advogados Portugueses informou, com satisfação, que visita TODAS as faculdades de Direito, TODOS os anos. Perguntado sobre o número de cursos em seu país, a resposta foi: 32 cursos. No Brasil, conforme o quadro abaixo, temos nada menos que OITO Estados com mais cursos do que Portugal!

<u>Estado</u>	<u>Cursos de Direito</u>	<u>Estado</u>	<u>Cursos de Direito</u>
Acre	03	Paraíba	16
Alagoas	13	Pernambuco	26
Amazonas	11	Piauí	25
Amapá	06	Paraná	84
Bahia	54	Rio de Janeiro	102
Ceará	17	Rio Grande do Norte	14
Distrito Federal	22	Rondônia	10
Espírito Santo	35	Roraima	03
Goiás	36	Rio Grande do Sul	76
Maranhão	16	Santa Catarina	62
Minas Gerais	130	Sergipe	11
Mato Grosso do Sul	21	São Paulo	229
Mato Grosso	29	Tocantins	11
Pará	15	TOTAL	1.077

05. BRITTO A HADDAD: SITUAÇÃO DO ENSINO JURÍDICO É GRAVÍSSIMA

(Notícia baixada do *Informativo da OAB*, de 27/07/2007)

Brasília, 27/07/2007 – O Brasil tem atualmente 1.077 cursos de Direito funcionando, 240 mil vagas disponíveis todo ano e 1,5 milhão de estudantes matriculados na grande maioria em cursos sem qualquer condição de fornecer a perspectiva de ascensão social pelo saber. A informação foi dada hoje (27) pelo presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) durante audiência com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Segundo Britto, afirmar que a situação do ensino jurídico é grave é até elogio: “a situação é gravíssima e extremamente preocupante”.

06. HADDAD: MEC CRUZARÁ ENADE E EXAME DA OAB EM PROL DA QUALIDADE

(Notícia baixada do *Informativo da OAB*, de 27/07/2007.)

Brasília, 27/07/2007 – O ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciou hoje (27), durante reunião com o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, que o MEC passará a fazer o cruzamento do desempenho dos alunos de cursos de Direito com os resultados do Exame de Ordem, que é a prova aplicada pela entidade aos bacharéis como pré-requisito para que possam advogar e que reprova em média 70% dos candidatos. Segundo Haddad, a partir desse cruzamento será estabelecida uma agenda de trabalho de supervisão e regulação do sistema de ensino jurídico, com base na qual o Ministério autorizará ou não abertura e ampliação de cursos.

07. MEC CRUZARÁ ENADE E EXAME DE OAB EM PROL DA QUALIDADE, AFIRMA MINISTRO

(Baixado do boletim *CM News* de 28/07/2007, que obteve a notícia na *Última Instância - Revista Jurídica*).

Brasília, 28/07/2007 – O ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciou nesta sexta-feira (27/7), durante reunião com o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, que o MEC passará a fazer o cruzamento do desempenho dos alunos de cursos de direito com os resultados do Exame de Ordem a fim de melhorar a qualidade do ensino jurídico do país. Segundo Haddad, a partir desse cruzamento será estabelecida uma agenda de trabalho de supervisão e regulação do sistema de ensino jurídico, com base na qual o Ministério autorizará ou não abertura e ampliação de cursos.

“O que temos verificado é que a ampliação desmedida de vagas de ingresso nos cursos já autorizados também está prejudicando a qualidade do ensino jurídico no Brasil”, afirmou Fernando Haddad em entrevista, após audiência ao presidente nacional da OAB.

“Isto mostra que não se trata apenas de ser mais rigorosos na autorização final dos cursos. Trata-se também de verificar ampliação de vagas de ingresso em cursos que, pelas avaliações, tem média ou baixa qualidade. E se estão nesse patamar de qualidade, não deveriam ter autorização para expandir”, completou.

Segundo o ministro da Educação, quando houver coincidências na aferição da qualidade do ensino jurídico, de acordo com cruzamento dos dados do Enade com aqueles do Exame da OAB, serão deflagrados os mecanismos de supervisão do Ministério.

“Se o governo tem subsídios e sabe que está tendo distorções na oferta de cursos, é obrigação do poder público limitar a oferta nos cursos de baixa qualidade ou estabelecer compromissos para saneamento das deficiências apontadas”, garantiu o ministro.

08. BRITTO: MEC CONFIRMA MÁ QUALIDADE DE ENSINO DENUNCIADA POR OAB

(Notícia baixada do *Informativo da OAB*, de 27/07/2007)

Brasília, 27/07/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, entregou hoje (27) ao ministro da Educação, Fernando Haddad, levantamento realizado pela entidade mostrando que, de 811 cursos de Direito avaliados pelo último Exame Nacional de

Desempenho de Estudantes (Enade), realizado pelo próprio MEC, apenas quatro alcançaram a nota máxima (dupla nota 5: no índice ENADE e no IDD). Britto levou os dados ao ministro para comprovar as denúncias e alertas da OAB sobre a péssima qualidade do ensino jurídico no País, devido à proliferação da criação de faculdades de Direito, que hoje chegam a 1.077 no País.

OBSERVAÇÃO: É importante ressaltar que todos quatro cursos muito bem avaliados constam da relação do OAB/Recomenda.

09. MINISTÉRIO É CONTRA PROJETO DE LEI QUE ACABA COM EXAME DE ORDEM

(Notícia baixada do *Informativo da OAB*, de 27/07/2007).

Brasília, 27/07/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, ouviu hoje do ministro da Educação, Fernando Haddad, elogios ao Exame de Ordem, aplicado pela entidade a bacharéis como condição para que possam exercer a advocacia. Durante audiência, Haddad frisou que o MEC tem posição favorável à aplicação do Exame e que o considera instrumento importante de manutenção da qualidade dos profissionais da advocacia que são habilitados ao mercado brasileiro.

10. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS À REITORIA DA FACULDADE DO SÃO FRANCISCO

São Paulo, Julho de 2007 – Mais de 300 alunos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de SP, foram signatários de um pedido de esclarecimento enviado à professora Suely Vilela, atual reitora, no dia 22/6. A carta em questão, elaborada pelos alunos, tratava de irregularidades na implementação do novo curso jurídico na cidade de Ribeirão Preto.

→ Confira a íntegra desse pedido no final deste jornal eletrônico.

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO **CEZAR BRITTO** ARAGÃO

Presidente

VLADIMIR ROSSI LOURENÇO

Vice-Presidente

CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA

Secretário Geral

ALBERTO ZACHARIAS **TORON**

Secretário Adjunto

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA:

Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI

APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA

Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE

DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA

Fábio Konder Comparato - SP

DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA

Alberto Zacharia Toron - SP

DIREITO AMBIENTAL:

Oldeney de Sá Valente - AM

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:

Antonio Augusto Brandão de Aras - BA

DIREITOS HUMANOS:

Agessandro da Costa Pereira - ES

DIREITOS SOCIAIS:

Roberto de Figueiredo Caldas - DF

ENSINO JURÍDICO:

Adilson Gurgel de Castro - RN

ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:

Valmir Pontes Filho - CE

EXAME DE ORDEM:	Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO:	Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:	Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	Roberto Antonio Busato - MHV
SOCIEDADES DE ADVOGADOS:	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR
<u>COMISSÕES ESPECIAIS DE:</u>	
COMBATE À CORRUPÇÃO:	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS:	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA:	Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA:	Geraldo Escobar Pinheiro - MS
CONCAD:	Walter Cândido dos Santos - MG

01.1 OAB DEFENDE JUIZADOS EM AEROPORTOS PARA RESSARCIR PASSAGEIROS.

Brasília, 27/07/2007 – A criação dos Juizados Especiais dos Aeroportos, a exemplo do que já existe com os Juizados de Trânsito, capazes de processar e sentenciar “in loco” e imediatamente reclamações de passageiros contra companhias aéreas ou empresas estatais de serviços aeronáuticos, pode ser uma forma eficiente de ressarcimento dos prejuízos alegados por esses consumidores frente aos caos aéreo. Esta proposta será apresentada pelo presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, ao ministro da Defesa, Nelson Jobim, e à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Ellen Gracie. “Será uma forma de contribuirmos para reconhecimento dos direitos da cidadania brasileira”, informou hoje (27) Britto.

01.2 OAB CONVIDA MINISTRO PARA CELEBRAR 180 ANOS DE CURSOS JURÍDICOS

Brasília, 27/07/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, convidou hoje (27) o ministro da Educação Fernando Haddad, para participar da cerimônia em comemoração aos 180 anos de existência dos cursos jurídicos no Brasil, que será realizada na sede da OAB, em Brasília, no dia 6 de agosto. Britto abriu a possibilidade de Haddad se pronunciar no evento para explicar a política do MEC na abertura de cursos jurídicos no país. Atualmente estão em funcionamento no Brasil 1.077 cursos de Direito.

01.3 CONSELHO SE REÚNE NA PRÓXIMA SEMANA.

Brasília, 27/07/2007 – Depois do recesso de Julho, quando a grande movimentação havida na sede da OAB se deveu ao acidente com o avião da TAM e suas consequências, bem como com a problemática havida com a criação de mais cursos jurídicos, o Conselho Federal volta a se reunir nos dias 6 e 7 de agosto. Em pauta muitos tópicos relativos à advocacia e à defesa do Estado Democrático de Direito.

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS	
ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAE ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ

JOSÉ VANILDO DA SILVA

SUETÔNIO LUIZ DE LIRA

WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE**

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA

NICÁCIO LOIA DE MELO NETO

JOSÉ EVANGELISTA LOPES

RICARDO GEORGE FURTADO

KALEB CAMOS FREIRE

ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA

MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA

SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR

MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE

RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO

MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR

VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS

MONICA ALVES FEITOSA

VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS**

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES

ROBERTO BRANDÃO FURTADO

ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE

ADILSON GURGEL DE CASTRO

JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES

ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS

HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS

CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA

VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO

JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES das 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciais

→ Adv. Sérgio Lima Aguiar

Advogados Públicos

→ Cons. Magna Letícia Lopes

Advogados Trabalhistas

→ Adv. José Augusto Amorim

Assistência Judiciária

→ Prof. João Freire Costa

Defesa das Prerrogativas

→ MHV Caio Graco Pereira de Paula

Defesa do Contribuinte

→ Adv. André Elali

Defesa do Idoso

→ Adv. Enélio Petrovitch

Direito à Saúde

→ Adv. Armando Aurélio Fernandes

Direito do Consumidor

→ Adv. Liana Maia de Oliveira

Direitos Humanos

→ Cons. José Maria Bezerra

Ensino Jurídico

→ Cons. Raimundo Alves

Escola Superior de Advocacia

→ Cons. Federal Carlos Kelsen

Estudos Constitucionais

→ Cons. Paulo Henrique Marques

Eventos Esportivos

→ Cons. Laumir Correia

Eventos

→ Cons. Kalina Gomes Flor

Exame de Ordem

→ Cons. Klebet Cavalcanti

Interiorização

→ Adv. Daniel Victor da Silva

Meio Ambiente

→ Adv. Caio Fábio Madruga

Mulheres Advogadas

→ Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza

Orçamento e Finanças

→ Adv. Jorge Alberto Motta

Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais → Adv. João Aurimar de Moraes

Relações Internacionais

→ Adv. Marcos Guerra

Seleção

→ Cons. Suetônio Lira

Sociedades de Advogados

→ Cons. Aldo de Medeiros Lima

Tribunal de Ética e Disciplina

→ Adv. Lúcio Teixeira dos Santos

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

AGOSTO	02	16	30
SETEMBRO	13	27	-
OUTUBRO	11	25	-
NOVEMBRO	08	22	-
DEZEMBRO	06	20	-

NOBRES COLEGAS.

Para mais notícias, visite o nosso sítio www.oab-rn.org.br. Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

→ **Leia o editorial "ÉTICA E CIDADANIA", do nosso presidente, no início deste jornal.**

01. REUNIÃO DA OAB COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Natal, 27/07/2007 – Em reunião realizada hoje (27) em Brasília, o ministro da Educação, Fernando Haddad, discutiu com o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, e com o presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, Adilson Gurgel (Conselheiro Federal pela OAB/RN), acerca da questão do ensino jurídico no país, bem como as novas autorizações de cursos jurídicos feitas pelo MEC. Além de afinar o discurso, o MEC e a OAB vão se reunir a partir de agora com uma certa regularidade para discutir a qualidade do ensino jurídico e as providências que legalmente devem ser tomadas pela Secretaria de Ensino Superior - SESU.

Inicialmente, a OAB e o MEC vão fazer o cruzamento do desempenho dos alunos de cursos de Direito com os resultados do Exame de Ordem, que é a prova aplicada pela entidade aos bacharéis como pré-requisito para que possam advogar e que reprova em média 70% dos candidatos. Segundo Haddad, a partir desse cruzamento será estabelecida uma agenda de trabalho de supervisão e regulação do sistema de ensino jurídico, com base na qual o Ministério autorizará ou não abertura e ampliação de cursos. Depois vão ter uma primeira reunião, no início de agosto, para debater o que foi visto e agendar atitudes conjuntas na defesa da melhoria do ensino do Direito em nosso país.

Para esta primeira reunião, o ministro afirmou o seu desejo de estar presente.

Por outro lado, o presidente Cezar Britto aproveitou o ensejo para convidar o ministro Haddad a estar presente na solenidade oficial do Conselho Federal, em homenagem aos 180 anos de fundação dos cursos jurídicos no Brasil. Hoje, somos 1.077 cursos. A solenidade vai ocorrer no próximo dia 6 de agosto às 19h na sede do Conselho Federal.

02. OAB/RN ENTRARÁ COM REPRESENTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR NA CÂMARA

Natal, 19/07/2007 – Com a presença de advogados, procuradores, membros vitalícios, conselheiros seccionais e federais, a reunião do Conselho nesta quinta-feira (19) contou com a participação da advogada pública Marise Costa, relatando desde as várias discussões que acompanhou do Plano Diretor de Natal até o momento que foi ao Ministério Público informar que foi procurada pelo vereador Sid Fonseca que se dizia angustiado por estar sendo pressionado a votar pela derrubada dos vetos do prefeito ao Plano Diretor.

"Diante dos fatos, a sociedade tem procurado à OAB/RN. A situação é grave e não admite posição de descaso. Deve-se, também, abrir processo ético-disciplinar, pois não podemos permitir que representantes públicos acreditem na impunidade", ressaltou o presidente da Seccional Potiguar, Paulo Eduardo Teixeira, durante reunião do Conselho Seccional acerca das investigações na Câmara Municipal do Natal sobre recebimento de dinheiro, por parte dos vereadores, para derrubar, no dia 3, os vetos do prefeito Carlos Eduardo Alves (PSB) a três emendas do Plano Diretor — que foram aprovadas. Em petição à Justiça, promotores afirmam que grampos telefônicos mostram a "existência do grave esquema de corrupção".

Depois de escutarem atentamente à advogada pública, os conselheiros aprovaram Moção de Desagravo e solidariedade à Marise Costa, já que repudiaram as acusações dirigidas à advogada e louvaram a dedicação à causa do meio ambiente, bem como às funções de procuradora. A Moção foi lida pelo vice-presidente da OAB/RN, Ricardo Wagner Alcântara:

MOÇÃO DE DESAGRAVO E SOLIDARIEDADE À ADVOGADA MARISE COSTA

A OAB/RN vem publicamente hipotecar sua solidariedade e repudiar as agressões e acusações levianas dirigidas à advogada pública Marise Costa Duarte que, ao longo das discussões do Plano Diretor de Natal, tem se dedicado com lisura, dedicação e elevado espírito público à causa do meio ambiente e às suas funções de Procuradora do Município de Natal. Esta Seccional louva ainda a notável coragem da advogada pública que, em uma atitude rara quando necessária à cidade e ao país, soube expor-se a riscos pessoais e noticiou ao Ministério Público os deploráveis fatos que determinaram a investigação de vereadores e diligências de busca e apreensão na Câmara Municipal de Natal.

O Conselho deliberou favoravelmente por três proposições:

1º) encaminhar uma representação à Câmara Municipal, solicitando abertura de processo ético-disciplinar para apurar fatos e a conduta dos vereadores potiguares investigados pelo Ministério Público;

2º) formar uma Comissão composta por conselheiros para acompanhar as investigações;

3º) pedir o afastamento dos membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que estejam envolvidos nas investigações, bem como a dos membros da Comissão de Ética da Câmara que estão sendo investigados.

No final, Ricardo Wagner destacou: "Hoje vivemos a banalização do escândalo. Compete a cada um de nós, resistir. Com facilidade, parlamentares estão denegrindo a imagem de quem trabalha, mas a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte, não será omissa". Na próxima terça-feira (24), será realizada uma reunião na sede da OAB/RN, às 14h, com representantes de instituições sociais, ONGs, sindicatos, estudantes e a população em geral para tratar do tema corrupção na Câmara Municipal do Natal.

03. MOÇÃO DE DESAGRAVO

Na última reunião do Conselho Seccional, dia 19, foi aprovada moção de desagravo e solidariedade à advogada pública Marise Costa. Os conselheiros repudiaram as acusações dirigidas à advogada e louvaram a dedicação à causa do meio ambiente, bem como às funções de procuradora do Município.

03. ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO

Também na reunião, o Conselho deliberou favoravelmente a três proposições: primeiro; encaminhar representação à Câmara Municipal, solicitando abertura de processo ético-disciplinar para apurar fatos e a conduta dos vereadores potiguares investigados pelo Ministério Público; segundo; formar Comissão composta por três conselheiros para acompanhar as investigações; terceiro; pedir o afastamento dos membros da mesa diretora do Poder Legislativo Municipal que estejam envolvidos nas investigações, bem como dos membros da Comissão de Ética.

04. NOVO DESEMBARGADOR

Também na quinta-feira (19), o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte realizou sessão solene de posse do juiz Vivaldo Otávio Pinheiro, no cargo de desembargador daquela Corte. Na oportunidade, a OAB/RN esteve representada pelo Conselheiro Federal Sérgio Freire, tendo sido seu orador o advogado Caio Graco Pereira de Paula, Presidente da Comissão de Prerrogativas.

05. EXAME DE ORDEM

De 23 de julho a 05 de agosto estarão abertas as inscrições para o segundo Exame de Ordem. Os candidatos deverão acessar o endereço do CESPE (www.cespe.unb.br/concursos/oab2007_2), fazer o pagamento da taxa de R\$ 145,00, no Banco do Brasil, e depois apresentar a documentação exigida na sede da Seccional ou nas Subseções de Caicó ou de Mossoró. A prova objetiva será no dia 19 de agosto. Mais informações no edital que já está disponível no site da OAB (www.oab-rn.org.br) ou do CESPE.

06. ASSISTÊNCIA VOLTA EM AGOSTO

O serviço de Assistência Jurídica gratuita da OAB/RN está em recesso durante o mês de julho, mas a comunidade voltará a ser atendida no início de agosto. De março a junho de 2007, a

Assistência Jurídica contabilizou um total de 1500 atendimentos gratuitos relacionados à Vara da Família. Maiores informações sobre o serviço pelo telefone 4008-9400.

07. CONVÊNIO

A OAB/RN assinou convênio com a Faculdade Câmara Cascudo, concedendo um desconto de 20% em todos os cursos de graduação e pós-graduação para os advogados e dependentes. Como exemplo, o curso de Direito fica com uma mensalidade de R\$395,20 matutino e R\$439,00 noturno. Para o profissional que pretende ingressar no magistério jurídico, será oferecida uma pós-graduação em docência superior com ênfase no ensino jurídico. Este é mais um serviço que a OAB/RN oferece aos advogados do Estado.

08. COMBATE À CORRUPÇÃO

Uma grande mobilização da sociedade civil contra o possível esquema de corrupção na Câmara Municipal de Natal será realizada no próximo dia 1º de agosto, em frente à Câmara Municipal. Este foi um dos pontos aprovados na reunião da última terça-feira (24) que manteve o presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, com representantes de instituições sociais, Organizações Não-Governamentais, sindicatos, procuradores, estudantes e a população em geral na sede da entidade dos advogados. Ficou decidido, ainda, que a Seccional vai se reunir nos próximos dias com parlamentares da bancada federal para acompanhar o posicionamento em relação à Proposta de Emenda Constitucional nº 357 que cria foro privilegiado para ex-autoridades.

09. COMBATE À CORRUPÇÃO II

O grupo reunido na OAB decidiu, ainda, promover um encontro, no dia sete de agosto, com a classe jurídica, para avaliar o andamento de todo o processo de possível corrupção na Câmara Municipal. No dia 16 haverá reunião no auditório da reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) com os estudantes universitários, secundaristas e representantes de centros acadêmicos, além de protestos públicos nos dias 23 e 30 de agosto.

12. COMISSÃO ESPECIAL

O presidente da Seccional Potiguar designou os conselheiros Laumir Fernandes, Paulo Henrique Marques e Ricardo Wagner Alcântara para compor a Comissão Especial que acompanhará as investigações, tanto no âmbito criminal quanto político, contra os vereadores.

13. DANILO BESSA

Na próxima terça-feira (31), o Tribunal Regional Eleitoral realizará solenidade de inauguração da sala de apoio aos advogados que será denominada Danilo Bessa. O evento acontecerá às 17h na sede do TER e, em nome da OAB/RN vai falar o Pres. ROBERTO FURTADO, atual membro honorário vitalício da nossa instituição.

14. XII CARREIRA JURÍDICA

Atenção atletas! Já foi dada a largada para as inscrições da 12ª Carreira Jurídica! Ela será realizada no próximo dia **19** de agosto e o percurso será o mesmo do ano passado, dentro do anel viário do Campus da UFRN.

São necessários 02 kg de alimentos não perecíveis para a inscrição, a qual pode ser feita até o dia 17 de agosto, das 09h às 18h, na sede da OAB/RN.

Os primeiros lugares, feminino e masculino, receberão uma bicicleta cada.

O evento reúne advogados, estagiários, estudantes de direito, promotores, auditores, procuradores, juízes, delegados e atletas em geral, especialmente corredores de rua.

15. OAB, MEC E OS CURSOS JURÍDICOS.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, juntamente com o presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, Adilson Gurgel, tiveram reunião com o ministro da Educação, Fernando Haddad, ontem (27) em Brasília. Entre os assuntos discutidos, foi tratada a questão do ensino jurídico no país, bem como as novas autorizações de cursos jurídicos feitas pelo MEC.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente: JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente: ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral: ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto: ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro: RAUL SHEER
Suplente: ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente: JOÃO FREIRE DA COSTA

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente: HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente: LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral: EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto: MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro: CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

04.1 AGENDA DO EXAME DE ORDEM, EM MOSSORÓ.

Estão abertas, até o dia 05 de agosto, as inscrições para o Exame de Ordem.

É a seguinte a data do segundo Exame de Ordem de 2007:

Dia 19 de agosto → Aplicação da prova objetiva.

05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicorn@bol.com.br

Presidente: JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

05.1 AGENDA DO EXAME DE ORDEM, EM CAICÓ.

Estão abertas, até o dia 05 de agosto, as inscrições para o Exame de Ordem.

É a seguinte a data do segundo Exame de Ordem de 2007:

Dia 19 de agosto → Aplicação da prova objetiva.

06. SUBSECCIONAL DE MACAU.

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente: LUIGI MURO
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSECCIONAL DE ASSU.

Presidente: AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA

Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVEIRA FERNANDES
 JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro: CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes: JOSE OSMAN DE CARVALHO
 FRANCISCO GENILSON DA SILVA

31. COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM.

Pres. Cons. KLEBET CAVALCANTI.

31.1 AGENDA DO SEGUNDO EXAME DE ORDEM.

As inscrições estão abertas até o dia 05 de agosto.

→ É seguinte a data da prova objetiva do segundo Exame de Ordem de 2007:

Dia 19 de agosto → Prova objetiva em todo o Brasil.

43. NOTÍCIAS SOCIAIS:

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **ossos melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta primeira quinzena de AGOSTO (em nossas anotações):

- 02 EDUARDO SERRANO ROCHA, adv. Natal
BERNARDO JOSÉ GAMA, adv. Natal
CELIO MAIA, adv. Natal
LAPLACE ROSADO COELHO, adv. Mossoró
03 PAULO RODRIGUES DUARTE, adv. e prof. em Natal
09 EDILSON ALVES DE FRANÇA, procurador da República e prof.
10 ANDREA TORQUATO DA SILVA, adv. e prof.
11 **DIA DO ADVOGADO**
180 ANOS DE CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL.
13 ANDREA CARLA BEZERRA MACIEL

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS:

TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB), Adv. WLADEMIR CAPISTRANO, Adv. VIDAL SUNCIÓN INFANTE e Jornalista ANNE DANIELLE (todas notícias da OAB/RN).

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, **COMPAREÇA! PARTICIPE!**

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digi.com.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

CADERNO 2
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN

III JUTRA – ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE JURISTAS DO TRABALHO

Data: 2 a 3 de agosto de 2007.

Local: Aracajú, SE

Informações: www.jutra.org e nilton@niltoncorreia.com.br

(Notícia enviada pelo ilustre colega JOSÉ AUGUSTO AMORIM, Pres. da ANAT).

XII CARREIRA JURÍDICA

Local: Anel Viário do Campus Universitário da UFRN.

Data: **19 de agosto** de 2007 (ATENÇÃO: NOVA DATA).

Informações: 4008-9400, a partir do dia 25.

Inscrições: OAB/RN.

XVII SEMANA DO ADVOGADO – DA OAB/RN

Local: A ser informado.

Data: 14 a 16 de agosto de 2007.

Informações: 4008- 9400 (a partir do dia 25).

XII FESTA DO ADVOGADO

Local: A ser informado.

Data: 17 de agosto de 2007, a partir das 22 horas.

Informações: 4008-9400, a partir do dia 25.

Mesas e senhas: OAB/RN.

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Tema: O presente e o futuro das relações de administração.

Local: Centro de Convenções de Aracaju, SE

Data: 19 a 21 de setembro de 2007.

Informações: (31) 2121- 4949

II CONGRESSO DE DIREITO CIVIL “PROFESSOR TORQUATO CASTRO”

Data: 26 a 29 de setembro de 2007.

Local: Auditório da Justiça Federal, em Recife, PE.

Informações: Programa de Pós-Graduação em Direito Civil e Empresarial da UFPE

(81) 3222-6276 ou www.congressotorquatocastro.com

E-mail: zoraide@congressotorquatocastro.com

* * * * *

ANEXO ÚNICO

ÍNTEGRA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DO LARGO DO SÃO FRANCISCO, À SUA REITORA, em 22 de Junho de 2007:

MAGNÍFICA SENHORA REITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROFESSORA DOUTORA SUELY VILELA

OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em específico os matriculados no primeiro semestre do curso, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, investidos em sua condição de componentes do corpo discente desta Universidade, para expor e requerer o quanto segue, formalizando o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, em face dos fatos envolvidos na constituição da nova unidade de ensino da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, e das supostas irregularidades em seu processo de criação.

I - DA EXPOSIÇÃO INICIAL DOS FATOS

1 – É imperioso, em prima, ressaltar o reconhecimento unânime, entre os ora requerentes, da função social da Universidade Pública, do seu papel enquanto promotora dos valores sociais e republicanos, no claro intuito da propagação de conhecimento, da ciência, e do desenvolvimento intelectual e tecnológico, necessários para a evolução da sociedade brasileira.

2 – Ainda, nesse sentido, sublinha-se que todos os atos e medidas tomados por qualquer Universidade Pública devem seguir os princípios acima destacados, sendo, em verdade, vinculados ao interesse público que circunda essas premissas. O mesmo deve ser observado pela Universidade de São Paulo.

3 – Firma-se, neste ponto, o pleno compromisso dos ora requerentes com as finalidades da Universidade, e com os pontos essenciais que tangenciam a suas atividades. Todo e qualquer questionamento atrelado a esse petítório será principalmente guiado por essas premissas.

4 – Assim, tem-se que concretamente, os presentes esclarecimentos voltam-se para toda a sistemática da instalação dos novos cursos jurídicos que serão ministrados na cidade de Ribeirão Preto, sob a tutela desta Universidade, e especificamente, quanto às discutidas e levantadas hipóteses de afronta ao interesse público, seja no sentido estrito do termo, quanto à questão de avaliação dos interesses públicos frente aos recursos disponíveis, seja no sentido lato, quanto às irregularidades técnicas e legais supostamente maculadas frente aos estatutos regimentais desta unidade, bem como as normas afeitas aos processos pares ao discutido.

5 – Ocorre que diante da surpresa sofrida pela comunidade pertencente à Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, a respeito da criação da nova faculdade, ganharam destaque as fortes evidências a respeito das já mencionadas violações, que são, em última análise, o objeto deste requerimento. Desta maneira, pede-se licença para que se possa expor o quanto soerguido e, conseqüentemente, se obter resposta acerca das dúvidas levantadas.

6 – Prestam-se a esse direito, os presentes subscritores, certos da plena compreensão e colaboração de Vossa Magnificência.

II – DA SUPOSTA VIOLAÇÃO SOFRIDA PELO INTERESSE PÚBLICO (SENTIDO ESTRITO DO TERMO)

7 – Conforme dito, é interesse do Estado Brasileiro e, como conseqüência, da Universidade de São Paulo, a busca por um desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira, na conformidade de uma crescente evolução nos seus quadros sociais, tecnológicos e científicos.

8 – Sendo o Brasil um país marcado por intensas desigualdades, e maculado por um processo histórico que permitiu o acúmulo das mais variadas formas de injustiças sociais, deve-se ater, ainda, à necessária preocupação da Universidade pela correção dessas incongruências e pela gestação de um saber prático que, cumprindo o seu papel acadêmico, possa, na mesma feita, exercer uma função social.

9 – Nesse sentido, a ampliação de vagas no ensino superior, buscadas pelos recentes governos estadual e federal, vai ao encontro do interesse público, sendo tais atos verdadeiros e legítimos representantes da vontade e do desejo de todo cidadão.

10 – A referida política, de ampliação de vagas no ensino superior, deve se ater às necessidades diretas da população, de tal forma que a simples majoração da abrangência dos cursos universitários públicos não implica, por si só, no atendimento a tais anseios, devendo, para tanto, se pautar em aspectos relevantes a sua dinâmica própria, como melhor utilização dos recursos, observação das necessidades regionais, qualidade do ensino ministrado, e boa interligação com os demais cursos.

11 – Considerando que a opção política de abertura de um novo curso universitário, por exemplo, confronta com a decidibilidade da utilização de recursos financeiros e humanos, que notadamente, deixam de atender determinadas áreas preteridas, em favor daquelas privilegiadas, devem-se sempre sobrepesar as escolhas de modo a realizar as escolhas mais afeitas ao interesse público.

12 – Nesse sentido, cabe conceituar a situação de implantação do novo curso.

13 – Ribeirão Preto é uma cidade na qual viu-se, na última década, um grande florescimento dos cursos jurídicos, antes esparsos na região, e um relativo crescimento das áreas voltadas a essa profissão.

14 – Não se aceita argumentação que defenda que em virtude do grande número de cursos jurídicos particulares existentes naquela cidade, não se veria necessidade da criação de um curso público de tal ciência, porque em verdade, tal afirmação não repassa o campo da hipocrisia, pois, como já dito, faculdade pública e de qualidade é sempre bem vinda. Por outro lado, não é menos verdade que dada a grande diversidade do ensino superior do Direito na região, pode-se facilmente identificar áreas do ensino acadêmico cuja carência de incentivo e estrutura é patente.

15 – Assim, fato é que uma Faculdade de Direito Pública em Ribeirão Preto, seria, para aquela comunidade local, de grande valia, se não fosse a mais intensa necessidade, em outras áreas do conhecimento, de uma maior atenção quanto ao seu florescimento e solidificação.

16 – Ressalta-se, neste ponto, que se é verdade o merecimento daquela região pelo prestigioso cuidado da Universidade de São Paulo em seu progresso, não é menos verídica a constatação de que certamente não é

nas ciências jurídicas que reside a sua maior carência. E como os recursos públicos, infelizmente, regem-se pela lógica exclusivista dos investimentos escolhidos, parece fato que a instalação do curso em questão parte de um equívoco.

17 – Ademais, há de se pontuar que uma análise que privilegie os interesses públicos, não deve estar afeita aos interesses políticos certamente envolvidos nesta questão. Devem-se separar os interesses da população paulista daqueles unicamente representantes das elites políticas locais.

II - DA SUPOSTA VIOLAÇÃO SOFRIDA PELO INTERESSE PÚBLICO (SENTIDO LATO DO TERMO)

II.1 – MALVERSAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

18 – Conforme amplamente discutido neste petição, os recursos públicos devem ser minuciosamente apreciados, no que tange à sua destinação, dado o ponto em que as necessidades superam em muito os proveitos, de maneira que a locação de recursos sempre ocorrerá de maneira exclusiva e segregadora.

19 – Desta forma, uma reflexão é sempre necessária no sentido de otimizar a utilização do aparato público, de maneira a ligar por um fio tênue o fim objetivado, e melhor maneira de atingi-lo, com o menor número de contratamentos possíveis.

20 – Pensando, e parece o raciocínio mais fiel, que o grande intuito da criação de mais um curso pela Universidade de São Paulo é a busca por um desenvolvimento sustentável da população paulista, e do Brasil como um todo, e que no nosso caso específico, isso se relaciona com a busca de um aperfeiçoamento do Direito, enquanto agente social, de maneira a promover um maior bem estar à população, deve se perguntar se o melhor meio para tal objeto é aquele escolhido.

21 – Lembre-se que o Estado de São Paulo, hoje, contém dois grandes colégios públicos de ensino das ciências jurídicas, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, e a Faculdade de Direito de Franca.

22 – A primeira, alma mater do Direito brasileiro, abrigo inicial das ciências jurídicas no país, e um dos berços do ensino universitário nacional, da qual nos orgulhamos imensamente em estudar, hoje, vem sofrendo cada vez mais as fortes conseqüências do total desprezo da Universidade, e do poder público, com a antiga excelência ali ostentada.

23 – Com classes superlotadas, onde mais de cento e trinta alunos tentam acompanhar as lições, bibliotecas absolutamente desatualizadas e carentes de novas aquisições, total descaso com a produção científica, ausência quase total de incentivos às culturas de pesquisa e extensão, praticamente inexistência de professores dedicados em regime integral, dentre tantas outras coisas., a FADUSP sofre hoje com a ostentação de uma estrutura decadente e mentirosa.

24 – Ademais, merece visão especial a grade horária ali utilizada: com um número de matérias obrigatórias absolutamente impraticáveis, uma estrutura de seminários e aulas "práticas" que mais servem para o acomodo dos professores em não cumprir o seu dever lecionatório, do que a fins pedagógicos; uma má distribuição de créditos durante o transcorrer do curso; com matérias obsoletas e muitas vezes antiquadas.

25 – A situação só não é pior quando comparada com a Faculdade de Direito da Universidade do Estado de São Paulo – UNESP – sediada na cidade de Franca.

26 – Esta, vivendo uma situação alarmante de decadência que passa desde aspectos físicos à questões pedagógicas, vê-se absolutamente alijada de vontade política que resolva o seu problema que ganhou proporções alarmantes, ameaçando, certamente, a boa continuidade do seu curso.

27 – E aqui que cabe à indagação pela boa utilização do dinheiro público, de forma que estando as duas únicas faculdades públicas de Direito do Estado de São Paulo necessitando urgentemente dos cuidados do poder público, seja em aspectos financeiros, ou ainda em aspectos estruturais, como se pode construir uma nova escola jurídica. É verdadeira hipocrisia relegar à mingua às tradicionais faculdades hoje existentes sobre o discurso de que a Universidade zela pelo desenvolvimento do Estado, ampliando, para tanto, a sua abrangência subjetiva.

28 – Ocorre que um crescimento sem qualidade torna-se tragédia. Já nos deu demonstração disso a recente política utilizada nos ensinos fundamentais e médios, que gerou, em última análise, uma classe de pessoas "formadas" que se configuram verdadeiramente como analfabetos funcionais, sem mínimas condições de um preparo básico, fato que tem nos ostentado sempre os últimos índices internacionais de desempenho escolar.

29 – E ampliar o magistério do Direito no Estado, em detrimento das estruturas já existentes, é, certamente a pior maneira de se alocar recursos públicos.

II.2 – FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO QUANTO À CRIAÇÃO DO NOVO CURSO.

29 – É de praxe na dinâmica da Universidade de São Paulo, que no momento da criação de uma nova unidade de ensino, quando o novo curso criado já é ministrado pelas unidades existentes na Universidade, que tais unidades sejam consultadas em favor da estruturação da nova unidade.

30 – Isso se deve a uma dupla função, qual seja, em primeiro lugar a de que a estruturação de um curso notadamente pode dar-se com maior qualidade se como base Para a sua consolidação se utilize um aparato já existente, no qual se pode absorver as experiências positivas e negativas e toda a prática de

ensino ali ministrada e certamente aperfeiçoada; por outro lado, insere-se a questão do respeito com aquela comunidade já firmada para que esta encare tal atitude como algo positivo.

31 – Afinal, não se deve entender negativamente a necessidade das unidades autônomas de reivindicarem para si maior atenção e cuidados por parte desta Reitoria.

32 – Pois bem, fato é que faz parte do costume desta Universidade, que as unidades de ensino sejam consultadas quando da criação de extensão de seus cursos. Não haveria de ser diferente no caso da criação de mais um curso de Direito.

33 – Ocorre que com uma demonstração de total desrespeito desta administração com toda a importância da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e mais do que isso, com toda a experiência acadêmica ministrada nos quase dois séculos de sua existência, não houve nenhum tipo de consulta à sua congregação. A alegação de que houve aprovação por parte da Faculdade do Largo de São Francisco quanto à criação da extensão do curso jurídico em Ribeirão Preto no ano de 1992 é inaceitável, considerando totalmente diversa a atual conjuntura.

34 – Novamente mostra-se falta de cuidado com a história dessa Universidade, na medida que certamente a participação massiva da Egrégia Congregação da faculdade do Largo de São Francisco resultaria em uma maximização dos esforços com um resultado notadamente mais real e preparado para os novos rumos do Direito nacional.

35 – Que não se alegue que o costume não se faz obrigatório para esta administração, pois isso na verdade reflete uma postura de desrespeito com tudo que a democracia desta Universidade representa.

II.3 – IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

36 – Copia-se neste momento os artigos do Regimento Interno da Universidade de São Paulo, que tratam da composição do Conselho Universitário:

Art. 15 – O Conselho Universitário terá a seguinte constituição:

(...)

V – um representante docente de cada Congregação, eleito por seus membros.

XVIII – omissis

§1º - Será de dois anos o mandato dos membros a que se referem os incisos V a VIII, XI e XII, e de um ano a dos membros que se referem os incisos IX e X, admitindo-se uma recondução.

37 – Ate-se ao sentido dessas normas na medida em que instituem que o Conselho Universitário deve ser composto por membros de todas as unidades desta Universidade, e ainda, que esses membros devem ser eleitos por no máximo dois mandatos consecutivos, ou seja, apenas podem serem submetidos à reeleição por duas únicas vezes.

38 – Pensando nesta esteira, deve se crer que um Conselho Universitário legítimo seja aquele, e somente assim podemos considera-lo legítimo, que esteja em plena conformidade com as normas expostas por este Regimento.

39 – Não se pode permitir um Conselho contras as suas próprias normas instituidoras.

40 – Deve-se perceber também que o referido Conselho é o órgão máximo desta Universidade, cabendo apenas a ele a instituição de novos cursos, in verbis:

Art. 15 – Omissis

Parágrafo Único – Ao Conselho Universitário compete: (...)

13 – Deiberar, por dois terços da totalidade de seus membros, sobre a criação, incorporação e extinção de Unidades, órgãos de Integração e órgãos Complementares.

41 – Pois bem, é sabido que no momento de aprovação da instituição do novo curso, o representante da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito desta Universidade, encontrava-se em situação irregular.

42 – Ocorre que o representante desta faculdade, portanto membro do Conselho em questão, na data da referida deliberação era o respeitoso Professor Doutor Antônio Junqueira de Azevedo, que se encontrava impedido de exercer tal cargo, na medida em que havia exercido tal mandato nos dois últimos trabalhos do referido órgão, portanto, nos quatro últimos anos.

43 – Impossibilitado de concorrer ao cargo de representante da Faculdade no referido Conselho, o professor Junqueira, em fins do último ano, foi eleito como suplente no momento da eleição do não menos respeitoso Professor Doutor Tércio Sampaio Ferraz Junior. Com a renúncia deste, assumiu a tutela de tal representação.

44 – Mas isso não pode ser admissível, pois fere frontalmente o espírito da lei em questão. Fosse para a ocorrência de tais tipos de atitude, o estatuto não teria vedado a possibilidade de reeleição superior a duas vezes.

45 – Claramente, o Conselho que votou a aprovação do novo curso encontrava-se irregular no que tange à representação da nossa Faculdade, fato que impediu certamente a defesa plena dos nossos argumentos, e conseqüentemente, a decisão tomada, ora contestada.

46 – É fato que os ilustres membros do Conselho, não tiveram a possibilidade de conhecer as razões pelas quais se faz acreditar que talvez não seja sensata a atitude de criar um novo curso de Direito, sem antes se corrigir os crônicos problemas enfrentados por esta unidade.

47 – Certamente, o resultado elegido pelo Conselho, no sentido da aprovação da nova unidade, poderia ter sido diferente caso a nossa representação não tivesse sofrido de tão rabe vicio.

48 – É mais do que evidente a irregularidade patente desse processo, e a necessidade urgente de explicações a esse respeito.

49 – Registre-se, por oportuno, que a Egrégia Congregação, absolutamente alienada de todo esse processo, requereu, em sua audiência ocorrida em novembro de 2006, prestação de informações à Reitoria sobre a instalação dos novos cursos.

50 – Tal requerimento não foi apreciado, e o Conselho Universitário não teve conhecimento de tal documento, de tal maneira, que fica evidente que o referido Conselho acreditava que a nossa Congregação estava em pleno acordo com o novo projeto desta Reitoria, quando na verdade, estava excluído e confuso quanto a todo esse processo.

51 – Portanto, pode-se concluir de forma indubitável, que todo o processo de criação e aprovação do curso de direito de Ribeirão Preto foi acometido por grave vício, qual seja, irregular representação de uma das Unidades da Universidade de São Paulo – Faculdade do Largo de São Paulo -, perante o Conselho Universitário.

III – CONCLUSÃO

52 – Diante de todo o exposto, é a presente para requerer, no prazo de dez dias, a manifestação da Senhora Magnífica Reitora, a respeito das supostas irregularidades no processo de criação da Faculdade de Direito da USP – Unidade de Ribeirão Preto – aqui apontadas, no afã de zelar pelo bem da nossa Faculdade, desta Universidade, e, sobretudo, dos interesse públicos envolvidos no presente caso.

53 – Agradecidos e cientes da colaboração de Vossa Magnificência, ressaltamos nossos votos de estima e respeito, e subscrevemos.